



7.6. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.6.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% (vinte por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser digitalizados e apresentados no prazo de **2 (duas) horas**, EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, devendo evidenciar a cópia fidedigna do original.

7.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.8. A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9. A verificação da exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.9.1. Os documentos relativos à habilitação constante do presente edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

7.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.11. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.14. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 42º da Lei Complementar nº 123/2006](#)).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:



8.3.1.a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2.o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

8.3.3.o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4.Os recursos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico.**

8.5.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sistema eletrônico.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1.Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2.Quando houver erro na aceitação do prego / desconto mais bem classificado ou quando a licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/06.

9.1.3.Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2.Todas as licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, de acordo com a etapa do procedimento licitatório.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1.deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2.Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1.não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2.recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3.pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



- 10.1.2.4.**deixar de apresentar amostra;
- 10.1.2.5.**apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3.**não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.3.1.**recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4.**apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.1.5.**fraudar a licitação
- 10.1.6.**comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 10.1.6.1.**agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.1.6.2.**induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.1.6.3.**apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7.**praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.8.**praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 10.2.**Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.2.1.**advertência;
- 10.2.2.**multa;
- 10.2.3.**impedimento de licitar e contratar e
- 10.2.4.**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3.**Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1.**a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 10.3.2.**as peculiaridades do caso concreto
- 10.3.3.**as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 10.3.4.**os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 10.3.5.**a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4.**A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, proporcional à gravidade da infração demonstrada em processo administrativo, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.5.**As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6.**Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7.**A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nesse edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8.**Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nesse edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 10.9.**A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela



Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.10.A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11.Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12.Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14.A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1.Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2.A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3.A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados **EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico**.

11.4.As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

11.5.Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

12.3.Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal do Município na internet.

12.11. O foro para dirimir as questões relativas ao presente Edital será o da Comarca da sede desta Municipalidade, com exclusão de qualquer outro.

12.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

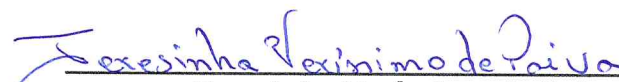
12.12.1. ANEXO I – Termo de Referência.

12.12.2. ANEXO II – Planilha de Custos e Formação de Preços.

12.12.3. ANEXO III – Minuta do Termo de Contrato.

12.12.4. ANEXO IV – Estudo Técnico Preliminar.

Pires Ferreira - CE, 10 de abril de 2025.


Teresinha Veríssimo de Paiva
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico – Serviço

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada nos serviços e locação de estruturas destinadas aos diversos eventos promovidos pela secretaria de Cultura, Turismo e Juventude do município de Pires Ferreira/CE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será da seguinte forma:

- a) R\$ 0,50 para itens até 100 reais.
- b) R\$ 1,00 para itens acima de 100 reais até 200 reais.
- c) R\$ 3,00 para itens acima de 200 reais até 500 reais.
- d) R\$ 5,00 para itens entre de 500 reais e 3.000 reais.
- e) R\$ 10,00 para itens acima de 3.000 reais.

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA UNIT.	TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
01	24376	LOCAÇÃO DE PALCO PORTE GRANDE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA ANTI-CHAMAS, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, TAMANHO 16M DE BOCA X 12 DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO DO PALCO X 8M DE ALTURA DO PISO PARA TETO, 02 ÁREAS LATERAIS DA ALTURA DO PALCO, TAMANHO 5M X 5M CADA COM COBERTURA EM LONA, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADO COM 100 M2 AO FUNDO COM PORTA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE.	DIARIA	02	R\$ 11.058,93	R\$ 22.117,86	EXCLUSIVA
02	24376	LOCAÇÃO DE PALCO PORTE MÉDIO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,6 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO.	DIÁRIA	02	R\$ 7.445,33	R\$ 14.890,66	EXCLUSIVA



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



		MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGH AND DAY, ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, ÁREA FECHADA AO FUNDO COM 80 METROS QUADRADOS, COM PORTA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.					
03	24376	LOCAÇÃO DE PALCO PORTE PEQUENO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 8,0 METROS DE FRENTE POR 6,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,0 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGH AND DAY, ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	DIÁRIA	04	R\$ 2.975,44	R\$ 11.901,76	EXCLUSIVA
04	25720	LOCAÇÃO DE CAMAROTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE EM MADEIRA E FERRO, ALTURA DO SOLO PARA PRIMEIRO PISO DE 2,20 M, TAMANHO 20,0 METROS X 5,0 METROS, COBERTURA EM LONA TIPO LOUNG, ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES, INCLUINDO TODO PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	DIÁRIA	02	R\$ 11.837,50	R\$ 23.675,00	EXCLUSIVA
05	25720	LOCAÇÃO DE CAMARIM: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 4,0 M X 4,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR-CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	UND	12	R\$ 1.969,68	R\$ 23.636,16	EXCLUSIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



06	2224	LOCAÇÃO DE GRID: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" MEDINDO NO MÍNIMO DE 12M X 8M X 5M, REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA E HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	04	R\$ 1.543,72	R\$ 6.174,88	EXCLUSIVA
07	2224	LOCAÇÃO DE GRID: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50" MEDINDO NO MÍNIMO DE 12M X 8M X 6M REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA E HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	METRO LINEAR	180	R\$ 122,25	R\$ 22.005,00	EXCLUSIVA
08	21490	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PORTE ESPECIAL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM NO MINIMO - 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS 24 BITS COM ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 48 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE. 8 GRUPOS DE DCA; OU DE ACORDO SOLICITADO COM RYDER, MAPA DE PALCO E OU IMPUT LIST DO ARTISTA- 01 GERENCIADOR DE CAIXAS ACÚSTICAS DIGITAL DE 24 BITS / 96 KHZ TRABALHANDO EM FAIXA DINÂMICA DE ATÉ 115 DB COM 2 OU 4 ENTRADAS E MÍNIMO DE 6 SAÍDAS COM AJUSTES INDIVIDUAIS DE DELAY, GANHO E FASE; - 01 SISTEMA DE PA COMPATÍVEL COM AMBIENTE NO MINIMO 24 UNIDADES DE LINE ARRAY ATIVO OU PASSIVO COM NO MÍNIMO 2 VIAS COBERTURA DE 100° HORIZONTAL E 15° VERTICAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 60HZ Á 16KHZ. DIÁRIA 10 CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POT É NCIA MEDIDO A 1 METRO DE 130 A 133 DB SPL POR CAIXA. 32 CAIXAS DE SUB- WOOFERS ATIVOS OU PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 18" RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ Á 150KHZ. SPL M Á XIMO ENTRE 99 Á 101 DB SPL. USO DE SOFTWARE PARA ALINHAMENTO E ACOPLAMENTO	DIÁRIA	02	R\$ 10.750,00	R\$ 21.500,00	EXCLUSIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



	DO SISTEMA. PARTE DO EQUIPAMENTO ENDEREÇADO A MONITORAÇÃO 01 CONSOLE DIGITAL 24 BITS COM NO MÍNIMO 48 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 24 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE. 8 GRUPOS DE DCA; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS COM VARIAÇÃO EM +/- 15DB POR BANDA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20 KHZ 0/0,0 DB COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 SISTEMA DE SIDE FILL COM 4 CAIXAS DE MÉDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS ATIVAS OU PASSIVAS COM NO MÍNIMO 2 VIAS. COBERTURA DE 55° HORIZONTAL E 40° VERTICAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 16KHZ. CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 DB SPL. 4 CAIXAS DE SUB WOOFER ATIVO OU PASSIVO COM TRANSDUTORES DE 18" RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 16 KHZ. SPL MÁXIMO ENTRE 99 A 101 DB SPL. 12 CAIXAS DE MONITOR PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 12" OU 15" POLEGADAS, DRIVE DE TITÂNIO DE MÍNIMO 1,5 POLEGADAS CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 DB- SPL. COBERTURA DE 90° HORIZONTAL E 60° VERTICAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 16KHZ. 06 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COM NO MÍNIMO 1200W E MÁXIMO DE 6000W RMS DE POTÊNCIA POR CANAL EM 2 OHMS. SENSIBILIDADE DE ENTRADA EM +4DBU COM DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL EM 0,05% MAX CLASSE AB/H OU D. 20 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR, CARDIÓIDE. IMPEDÂNCIA NOMINAL ENTRE 150 E 300 OHMS SENSIBILIDADE DE 1 KHZ, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO-54.5DBV/PA(1.85MV), 1 PASCAL = 94 DB-SPL COM CONECTOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL XLR DE 3 PINOS; 04 SISTEMAS DE MICROFONES UHF TIPO BASTÃO SEM FIO COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 BITS /48KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 25HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDIÓIDE COM ALCANCE DE MÍNIMO 1000 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS; 04 SISTEMAS DE MICROFONES UHF TIPO HEAD SET SEM FIO COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 BITS /48KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 25HZ A 15KHZ					
--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



	PADRÃO POLAR CARDÍOIDE. COM ALCANCE DE MÍNIMO 1000 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS: 01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 5 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDÍOIDE. 4 MICROFONES COM CÁPSULA CONDENSADORA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 17 KHZ PADRÃO POLAR CARDÍOIDE E FILTRO PASSA ALTA SELECIONÁVEL; 01 KIT COM 24 PEDESTAIS GRANDES PARA MICROFONE COM EXTENSOR E 8 PEDESTAIS MÍN; 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO; 20 DIRECT BOX PASSIVOS E ATIVOS COM CONEXÃO XLR/TRS YA RELAÇÃO DE IMPEDÂNCIA DE ENTRADA E SAÍDA 13371, RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 20KHZ +/- 1DB, NÍVEL DE MUDANÇA ENTRADA E SAÍDA DE -20DB E CHAVE LIFT/GROUND; 01 MULTICABO DE 56 VIAS COM CONECTORES XLR BALANCEADOS COM SISTEMA DE MULTIPINOS. 04 MULTICABO DE 12 VIAS COM CONECTORES XLR BALANCEADOS COM SISTEMA DE MULTIPINOS. 01 BATERIA COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRAÚLICAS COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: BUMBO, CAIXA, 2 TONS E SURDO. ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO FORJADOS EM ANTIMÔNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO DOS TOM-HOLDERS TIPO EASY LOCK. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE KV COM ENTRADA EM CONECTORES TIPO CAMLOCK 380VOLTS FASE+FASE COM SAÍDAS 110 E 220 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410; 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE HOUSE MIX E PALCO; 02 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COMBO OU STACK COM 2 OU 4 TRANSDUTORES DE 12" DE 200W/RMS, CANAL DE DISTORÇÃO E FOOT SWITCH; 4 TRANSDUTORES DE 10" E 1 CAIXA COM 1 TRANSDUTOR DE 15" E CABEÇOTE DE AMPLIFICAÇÃO COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 9 BANDAS, CROSSOVER VARIÁVEL INTERNO DE 24 DB/OITAVA, ENTRADAS PARA LOOP DE EFEITOS SEND/RETURN E ENTRADAS DE ALTA E BAIXA IMPEDÂNCIA; 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO COM 4 SAÍDAS E 4 FONES COM IMPEDÂNCIA DE 60 OHMS FAIXA DE FREQUÊNCIAS DE 20 HZ					
--	---	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN - Centro - Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 - Pires Ferreira - Ceará



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



		A 20KHZ. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TECNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE GRANDE PORTE NIVEL NACIONAL E INTERNACIONAL QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERA OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TECNICA DA ATRAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDEAM RIDER TECNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE GRANDE PORTE DE NIVEL NACIONAL E INTERNACIONAL. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERA OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TECNICA DA ATRAÇÃO. BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA; ACOMPANHADO E OPERADO POR 02 TECNICOS CAPACITADOS E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCENDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.					
09	21490	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS DIGITAIS; P.A.: 01 MIX SI2 DIGITAL SOUNDCRAFT 48 CANAIS: INTERNOS: 35 EQ BSS, 4 EFEITOS LEXICON, 48 DINÂMICOS COMPRESSOR/GATE DRAWMER; 1 01 EQUALIZADOR 1/3 DE OITAVA KLARKTEKNIK DN360; 01 PROCESSADOR DRIVERACK 260 PARA PA; 01 PROCESSADOR DE BEHRINGER, 01 FURMAN PL-PLUS; 48 LINES ARRAY (2X12 - L/R), 2X10" EROS E310-H, 1 -TI. ETD- 7130N, GABINETE BASS- REFLEX; 16 SUB WOOFER (2X8 - L/R), 2X18" EROS E818 SDS, DIÁRIA 08 GABINETE	DIÁRIA	02	R\$ 9.792,50	R\$ 19.585,00	EXCLUSIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



		SB850; AMPLIFICAÇÃO: SUB: CROWN XTÍ6002, MÉDIO-GRAVE: CROWN XTÍ4002, ALTAS: MACHINE CROWN XTÍ2002, 04 LINE ARRAY (1X4 - MONO DELAY DE APOIO DE VOZ), AMPLIFICAÇÃO CROWN XTÍ4002; PALCO (BACKLINE): 01 MIX M7CL DIGITAL YAMAHA 48 CANAIS, COM PLACA DE EXPANÇÃO; SIDE FILL DUPLO STEREO: 4 SUB GABINETE SB850; 4 MÉDIOS GABINETE KF850; 08 MONITORES SM400, FALANTES EROS E612, DRIVE TI. ETD-7130N, 02 MONITORES P/ BATERIA; 01 AMPLIFICADOR BAIXO HEARTKE SISTEM 3500, CX. 4X10 BS E 1X15 BS; 01 AMPLIFICADOR GUITARRA CRATE GT65, CX FLEX412A ACÚSTICO 4 X 12"; 01 AMPLIFICADOR TECLADO ROLAND KC350; 10 MICROFONES SHURE SM-58; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE; 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.					
10	21490	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA PEQUENAS BANDAS, PALESTRAS, EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, COM NO MÍNIMO 01 MESA DE SOM C/ 16 CANAIS, TOCA CD/MD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 02 MICROFONES SEM FIO, 08 MICROFONES COM FIO, CAIXAS ACÚSTICAS AMPLIFICADAS COM TRIPÊ, PEDESTAIS TIPO GIRafa P/ MICROFONE, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 2000 PESSOAS, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	10	R\$ 2.500,41	R\$ 25.004,10	EXCLUSIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN - Centro - Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 - Pires Ferreira - Ceará



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



11	21679	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR DURANTE 12 (DOZE) HORAS POR DIA.	DIÁRIA	06	R\$ 2.325,66	R\$ 13.953,96	EXCLUSIVA
12	21679	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 240 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	DIÁRIA	04	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00	EXCLUSIVA
13	15296	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 MOVING LIGHT, 24 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MÓDULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	04	R\$ 8.350,96	R\$ 33.403,84	EXCLUSIVA
14	15296	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 REFLETORES, 8 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MÓDULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	08	R\$ 2.937,32	R\$ 23.498,56	EXCLUSIVA
15	15296	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 12 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, SENDO TOTAL DE 12	DIÁRIA	04	R\$ 6.783,33	R\$ 27.133,32	EXCLUSIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRE FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



		METROS QUADRADOS, PARA OPÇÕES DE FORMAÇÃO DE PAINEL 4,0 METROS X 3,0 METROS, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.					
16	15296	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 12 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, SENDO TOTAL DE 08 METROS QUADRADOS, PARA OPÇÕES DE FORMAÇÃO DE PAINEL 2,0 METROS X 4,0 METROS, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.	DIÁRIA	08	R\$ 5.177,03	R\$ 41.416,24	EXCLUSIVA
17	13099	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA: LOCAÇÃO COM	UNIDADE	18	R\$ 236,74	R\$ 4.261,32	EXCLUSIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININOS E MASCULINOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO 1,20M X LARGURA 1,40M X ALTURA 2,30M, COM CAIA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), PONTO DE VENTILAÇÃO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS, INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.					
18	13099	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININOS E MASCULINOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO 1,15M X LARGURA 1,20M X ALTURA 2,30M, COM CAIA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), PONTO DE VENTILAÇÃO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS, INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.	UNIDADE	150	R\$ 217,48	R\$ 32.622,00	EXCLUSIVA
19	23507	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO: SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS, INCLUINDO TODA DESPESA COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	DIÁRIA	260	R\$ 198,44	R\$ 51.594,40	EXCLUSIVA
20	15890	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPATAZIA: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA SERVIÇO DE CARREGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DAS ATRAÇÕES MUSICAIS DO VEÍCULO AO PALCO E VICE-VERSA NO INÍCIO E NO FINAL DE CADA APRESENTAÇÃO, OU QUANDO NECESSÁRIO.	DIÁRIA	60	R\$ 125,50	R\$ 7.530,00	EXCLUSIVA
21	25720	LOCAÇÃO DE TOLDO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E	DIÁRIA	12	R\$ 433,00	R\$ 5.196,00	EXCLUSIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

		DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 04 X 04 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA.					
22	25720	LOCAÇÃO DE TOLDO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05 X 05 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA.	DIÁRIA	08	R\$ 458,71	R\$ 3.669,68	EXCLUSIVA
23	25720	LOCAÇÃO DE TOLDO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10 X 10 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA.	DIÁRIA	02	R\$ 756,68	R\$ 1.513,36	EXCLUSIVA
24	13099	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE FERRO E MADEIRA, OU SIMILAR, EM MODULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	UNIDADE	50	R\$ 199,78	R\$ 9.989,00	EXCLUSIVA
25	2224	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM PLACAS DE MADEIRA E METALON, MEDINDO NO MÍNIMO 2,20M X 1,60M.	METRO	300	R\$ 44,32	R\$ 13.296,00	EXCLUSIVA
26	2224	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR: SERVIÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE MEDINDO 3,0 X 1,0 METRO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM PESSOAL NECESSÁRIO, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	METRO	400	R\$ 40,54	R\$ 16.216,00	EXCLUSIVA
27	13099	LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 OU SIMILAR, COM DUAS TORRES DE SUSTENTAÇÃO, REGULÁVEIS, MEDINDO NO MÍNIMO 9,0 METROS ENTRE AS TORRES X 7,0 METROS DE ALTURA X 2,0 METRO DE LARGURA DE CADA COLUNA, COM TESTEIRA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE LONA OU LED, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	06	R\$ 2.523,00	R\$ 15.138,00	EXCLUSIVA
28	17809	LOCAÇÃO DE PASSARELA: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PASSARELA COM SUPORTE EM	DIÁRIA	03	R\$ 6.185,00	R\$ 18.555,00	EXCLUSIVA



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



		FERRO/ALUMÍNIO, COM ESCADA E CARPETE, MEDINDO 50,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,00 METROS DE LARGURA, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO DE 1,50 METRO. LOCAÇÃO: INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, PESSOAL E TRANSPORTE.					
29	15830	ATRAÇÃO MUSICAL DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE BANDA DE PEQUENO PORTE - SHOW COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DE 02 HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS.	SERVIÇO	04	R\$ 7.023,56	R\$ 28.094,24	EXCLUSIVA
30	4083	LOCAÇÃO DE CADEIRA SEM BRAÇO MODELO TIFFANY: POLIPROPILENO REFORÇADO; ALUMÍNIO OU AÇO, ALTURA TOTAL: 90 CM LARGURA DO ASSENTO: 40 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 42 CM ALTURA DO ASSENTO: 45 CM, MÍNIMO DE 120 KG.	UND	250	R\$ 16,50	R\$ 4.125,00	EXCLUSIVA
31	12955	CERIMONIALISTA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERIMONIALISTA. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E BOM ANDAMENTO DO CERIMONIAL NO EVENTO.	DIÁRIA	06	R\$ 955,43	R\$ 5.732,58	EXCLUSIVA
32	17019	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO MÍNIMO DE 100M2, ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES, ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E OUTROS MATERIAIS DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO.	SERVIÇO	05	R\$ 1.983,33	R\$ 9.916,65	EXCLUSIVA
33	17019	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO MÍNIMO DE 200M2, ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES, ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E OUTROS MATERIAIS DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO.	SERVIÇO	03	R\$ 3.015,68	R\$ 9.047,04	EXCLUSIVA
34	17019	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO MÍNIMO DE 300M2, ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES, ARRANJOS DE	SERVIÇO	03	R\$ 5.133,33	R\$ 15.399,99	EXCLUSIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

	FLORES NATURAIS E OUTROS MATERIAIS DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO.						
VALOR GLOBAL						RS 592.592,60	-

1.3. Em caso de cota reservada, destinada às empresas com tratamento jurídico diferenciado, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, das licitantes remanescentes, desde que seja praticado o menor preço dentre as cotas e que seja aceitável pela Administração.

1.4. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto desta solução consta demonstrado no alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração, de acordo com o disposto em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza da Contratação:

4.1.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de **serviço comum**, de natureza **continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

4.2. Duração do Contrato:

4.2.1. O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contado da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à prorrogação contratual.

4.3. Requisitos Necessários:

4.3.1. São requisitos para o atendimento da demanda:

4.3.1.1. A estrutura e pessoal técnico, devem estar disponibilizados no prazo de 5 (cinco) dias a partir da emissão da ordem de serviço. Isso também inclui extintores de incêndio conforme exigências do corpo de bombeiros, além de providenciar hospedagem, alimentação e transporte para a equipe e o material.

